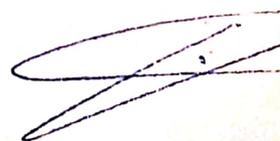


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. **Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um**, às sete horas e quarenta e três minutos, instalou-se a **sexta** reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, MILENE SATIKO UIENO, CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI, RUDIMAR DENTI, PABLO FELIPETTO e ÉRALDO EUGÊNIO DA SILVA na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos foi lido à ATA da **quinta reunião** para os membros presente e lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequencia passou analisar o requerimento da empresa **MADEIREIRA ISIDÓRIO LTDA**, a qual informa que a mesma requereu para a comissão diretora no dia 03 de junho de 2020 para estar alterando sua atividade a qual seria alterada para concreto usinado, mais a mesma requer e informa que não será possível dar continuidade na atividade requerida e aprovada na reunião mencionada. Diante do exposto a empresa informa e requer anuência para dar continuidade na atividade requerida no pedido inicial apresentado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo a atividade comércio varejista de madeira e artefatos. Após análise do que ser requer sendo então analisado as documentações juntadas ao presente requerimento Licenças Ambientais Prévia, Instalação e de Operação ambas com a numeração n° 082/2021, bem como o Parecer Técnico n° 160/SAMA/SORRISO/2021 foi deliberado por unanimidade pelos membros presente da comissão pela aprovação do que se requer. Em ato continuo passou analisar o requerimento de ampliação da empresa **ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA – EPP – REDE RURAL**, a qual informa que está estabelecida no imóvel nominado de lote 16A da quadra 04 concedido através do Termo de Concessão de n° 065/2012, de 29 de julho de 2012, a empresa requer espaço para ampliação de sua empresa, se fazendo presente na sala de reuniões o senhor Roberson proprietário da empresa, o qual explanou o objetivo da ampliação para os membros presente da comissão, sendo então feitas algumas perguntas pelos membros da comissão sobre o número de colaboradores existente e o número de colaboradores que será contratado caso seja deliberado a ampliação, valor de investimento na ampliação do imóvel, após respostas dada pelo empresário o mesmo foi dispensado da reunião, sendo então pontuado pela comissão que a empresa formalize o cronograma da obra e o projeto de ampliação do imóvel nominado de lote 01B da quadra 08, para ser analisado na próxima reunião. Em ato continuo passou analisar o requerimento da empresa **FERRERO E SOUZA LTDA**, a qual apresentou 02 (dois) requerimentos, sendo um requerimento informando que a

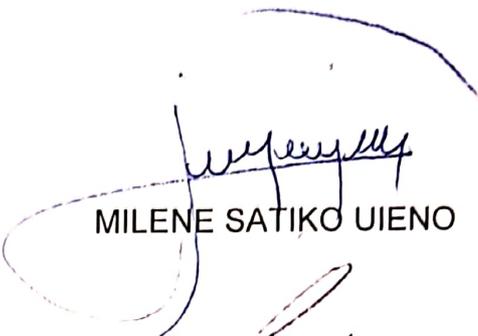
empresa está em pleno funcionamento estando junto ao presente requerimento Alvará de Funcionamento 2020, Alvará de Construção, Alvará do Corpo de Bombeiros, Balanço Patrimonial do ano de 2019 CND do Estado de Mato Grosso, CND da Receita Federal, CND do Município de Sorriso/MT, Licenças Ambientais Prévia e de Instalação nº 027/2019 e Rais 2019, diante do requerimento bem como os documentos juntado ao presente requerimento foi analisado pelos membros presente deliberado por unanimidade que a empresa formalmente apresenta que está em funcionamento no local, na sequência passou analisar o segundo requerimento a qual requer autorização para escritura pública do imóvel concedido através do Termo de Concessão nº 001/2015, de 22 de janeiro de 2015, sendo deliberado por unanimidade que a empresa apresente formalmente os requisitos do Art. 28 c/c Art. 32 da Lei 1699/2008, para ser pautado novamente para análise da comissão em uma próxima reunião, caso seja necessário a comissão poderá ir "in loco" no imóvel para constatar pessoalmente o que se requer, mais em tempo indeferiu o que o pedido e pontua para a empresa formalizar um novo pedido e comprovar formalmente os requisitos da lei mencionada. Em ato contínuo passou analisar o requerimento da empresa **EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA - ME**, a qual requereu para comissão anuência para colocar a empresa em funcionamento no mês de agosto do corrente ano e informando que a empresa funcionará com atividades pretendidas e protocoladas no projeto inicial na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo a atividade de fabricação de estruturas metálicas. Diante da análise a comissão deliberou por unanimidade o que a empresa requereu, mais que a mesma cumpra restritamente com o que foi requerido. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **ISOAÇO CENTRO OSTE LTDA**, a lavratura de escritura pública do imóvel concedido através do Termo de Concessão de nº 028/2014, de 17 de novembro de 2014, sendo deliberado por unanimidade que a empresa apresente formalmente os requisitos do Art. 28 c/c Art. 32 da Lei 1699/2008, para ser pautado novamente para análise da comissão em uma próxima reunião, caso seja necessário a comissão poderá ir "in loco" no imóvel constatar pessoalmente o que se requer, mais em tempo indeferiu o que se requer e pontua para a empresa apresente formalmente documentos que comprovem o funcionamento da empresa no local conforme taxado na Lei mencionada. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **TERMAL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - ME**, diante da análise dos documentos apresentados junto ao presente requerimento a comissão visualizou na televisão da sala de reuniões o sistema de gerenciamento de tarefas Trello a o imóvel concedido como incentivo para a empresa, sendo então deliberado por unanimidade que a comissão fará uma visita "in loco" no imóvel concedido como incentivo para estar pautando o requerimento em uma próxima reunião. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, **MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA, JULIANO MEZZALIRA e PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA**. Em sequência o senhor Josimar Bruno da



Silva encerrou a reunião às nove horas e trinta e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.



JOSIMAR BRUNO DA SILVA



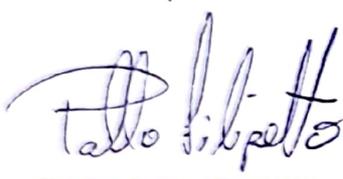
MILENE SATIKO UIENO



CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI



RUDIMAR DENTI



PABLO FILIPETTO



ERALDO EUGÊNIO DA SILVA

Relação de Presença 6ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial Leonel Bedin, ANO 2021.

Sorriso, 16 de junho de 2021 Início às 07hs30min.

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Edison de Brito da Silva	Sensel		
2	Similene Satiko Wene	SEMGID		
3	Ceslan Norberto Scarpim	ACIS		
4	Rychnoz. Danti	ACIS		
5	Talles Filipe	SINDICATO ROVAL		
6	ERLDO EUGENIO DASILVA	CREA		
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				